SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3200

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE PREGÃO Nº. 003/2023

PUBLICAÇÃO DE PREGÃO Nº. 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, torna público que realizará no dia 01 **de dezembro de 2023** às 08**h00min** na sede da Câmara Municipal de Campos verdes, a licitação presencial tipo menor preço para a aquisição de material de construção para termino da obra de revitalização do plenário do legislativo municipal. As propostas poderão ser retiradas na Av. Campos Verdes, n 1397, centro, ou no site: camposverdes.go.leg.br:

Campos Verdes-GO, 17 de novembro de 2023.

LÂNIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prgoeira

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:B21910B2

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 59

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 059/2023
Processo nº 908/2023

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantojosa nos termos do Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, Dispensa de Licitação n° 059/2023, visando a AQUISIÇÃO DE 01 MESA DE SOM DIGITAL E 01 RACK GABINE PARA SERVIDOR PARA SEREM INSTALADOS NO PLENÁRIO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO. As empresas interessadas neste objeto deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br , até às 08h:00hs do dia 24 de novembro de 2023.
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara www.camaraminacu.go.gov.br ou pelo telefone: (62)3379 -2617

Minaçu/Go, 17 de novembro de 2023.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:42CB3547

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 042/2023

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 042/2023, tendo por objeto a Capacitação dos vereadores da Câmara Municipal de Quirinópolis, através da participação no 2º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás promovido pela União dos Vereadores de Goiás (UVG-GO)", nos dias 21 a 23 de novembro de 2023, no formato presencial, conforme termo de referência, caso necessário no importe total de R$ 1.600,00 (um mil oitocentos reais), com a empresa: UNIÃO DOS VEREADORES DE GOIÁS (UVG-GO), inscrita no CNPJ nº 33.601.006/0001-73, com sede em Goiânia-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 17de novembro de 2023.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7FB6C1FD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1457

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1457/23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Capacitação dos vereadores da Câmara Municipal de Quirinópolis, através da participação no 2º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás promovido pela União dos Vereadores de Goiás (UVG-GO)", nos dias 21 a 23 de novembro de 2023, no formato presencial."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 25, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da União Dos Vereadores De Goiás (UVG-GO) para capacitação dos vereadores da Câmara Municipal de Quirinópolis, através da participação no 2º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás", nos dias 21 a 23 de novembro de 2023, no formato presencial, para capacitarem e aprimorarem conhecimentos acerca da Administração Pública.

CONSIDERANDO que nos últimos anos ocorreu uma série de mudanças no cenário político, o que consequentemente tem exigido cada vez mais o fortalecimento do legislativo municipal dos vereadores e sua atuação na fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária.

CONSIDERANDO a excelência em conteúdo, discutindo assuntos voltados para preparação para as eleições, impactos e consequências de Fake News nas eleições, principais mudanças jurídicas nas eleições, o encontro conta com metodologia e material de apoio exclusivo, os quais, aliados com o uso de recursos tecnológicos, contribuem para a interatividade e aproveitamento dos temas abordados.

CONSIDERANDO a notória qualificação profissional dos palestrantes conforme breves currículos apresentados nas especificações do curso.

CONSIDERANDO que a contratação do referido curso poderá, com fundamento no art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação que considera a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de empresa para o 2º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás, pelo valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a contratação da UNIÃO DOS VEREADORES DE GOIÁS (UVG-GO), com sede na cidade de Goiânia-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 33.601.006/0001-73, conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 17 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BD3F401B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 310

PORTARIA Nº 310/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA, brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número 556.440.821-72, portadora da Cédula de Identidade RG 3346454 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita ao ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 17 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro. de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6246B6E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 494/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de enxoval E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de enxoval E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de enxoval;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de enxoval para atender o Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de enxoval para atender o Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da empresa CANTINHO DA CRIANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.551.898/0001-02,localizada na AV AHNAGUERA – QUADRA 2A LOTE 07– SETOR AEROPORTO- CEP 74.075-010– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.935,00 (cinco mil novecentos e trinta e cinco reais)**, em favor da empresa CANTINHO DA CRIANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.551.898/0001-02,localizada na AV AHNAGUERA – QUADRA 2A LOTE 07– SETOR AEROPORTO- CEP 74.075-010– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de enxoval para atender o Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de novembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CANTINHO DA CRIANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.551.898/0001-02,localizada na AV AHNAGUERA – QUADRA 2A LOTE 07– SETOR AEROPORTO- CEP 74.075-010– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de enxoval;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de enxoval para atender o Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de enxoval para atender o Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da empresa CANTINHO DA CRIANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.551.898/0001-02,localizada na AV AHNAGUERA – QUADRA 2A LOTE 07– SETOR AEROPORTO- CEP 74.075-010– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 53.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais)**, em favor da empresa CANTINHO DA CRIANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.551.898/0001-02,localizada na AV AHNAGUERA – QUADRA 2A LOTE 07– SETOR AEROPORTO- CEP 74.075-010– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de enxoval para atender o Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de novembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CANTINHO DA CRIANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.551.898/0001-02,localizada na AV AHNAGUERA – QUADRA 2A LOTE 07– SETOR AEROPORTO- CEP 74.075-010– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CA3C3054

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 495/2023, DE 17 NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação com Publicação de Anúncio Institucional Jornal Correio do Povo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da prestação de serviço com Publicação de Anúncio Institucional Jornal Correio do Povo;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Despesa com Publicação de Anúncio Institucional Jornal Correio do Povo, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Publicação de Anúncio Institucional Jornal Correio do Povo, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa CRIATIVA – EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38,localizada na AVENIDA BRASIL – SETOR BELA VISTA – Nº 175 - CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**, em favor da empresa CRIATIVA – EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38,localizada na AVENIDA BRASIL – SETOR BELA VISTA – Nº 175 - CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO para despesa Publicação de Anúncio Institucional Jornal Correio do Povo, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CRIATIVA – EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A6AB3F28

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 496/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de troféus E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de troféus.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.666/93e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para aquisição de troféus para premiação do campeonato municipal de futsal amador deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de troféus para premiação do campeonato municipal de futsal amador deste município, por meio da SPORT FISHING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.072.342/0001-20,localizada na R DOM PEDRO II, ESQUINA COM AVENIDA FEDERAL – QUADRA C; LOTE 01 – SOL NASCENTE–CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.606,40 (quatro mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos)** em favor da empresa SPORT FISHING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.072.342/0001-20,localizada na R DOM PEDRO II, ESQUINA COM AVENIDA FEDERAL – QUADRA C; LOTE 01 – SOL NASCENTE–CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para Contratação de empresa para aquisição de troféus para premiação do campeonato municipal de futsal amador deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a SPORT FISHING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.072.342/0001-20,localizada na R DOM PEDRO II, ESQUINA COM AVENIDA FEDERAL – QUADRA C; LOTE 01 – SOL NASCENTE–CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:76C079A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2023 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO,** Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, fone: (064) 3677-1151, neste ato representado pelo Gestor/Ordenador de despesa o Sr. **Eber Rodrigues Barbosa**, brasileiro, casado, nomeado pelo Decreto nº 074 de 06 de setembro de 2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.925.491-72 e portador da Carteira de Identidade nº 3800320 2ª VIA - SPTC/GO, residente e domiciliado na cidade de Amorinópolis/GO.

CONTRATADA: WILSON ALVES FERREIRA JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 28.131.342/0001-60, com sede na Avenida Deputado Solon Amaral, s/n°, Qd. 06, Lt. 04-A, Setor Centro, CEP 76.152-000, Buriti De Goiás/GO, neste ato representado por Wilson Alves Ferreira Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 5.800.793 SSP/GO, inscrito no CPF/MF n° 046.852.491-60, residente e domiciliado à Avenida Deputado Solon Amaral, s/n°, Qd. 06, Lt. 04-A, Setor Centro, CEP 76.152-000, Buriti De Goiás/GO.

OBJETO:
Constitui objeto a contratação de empresa especializada ou profissional para prestar serviços de Assessoria completa no ITR – Imposto Territorial Rural, conforme especificado no termo de referência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.39.00 – FICHA: 23 – FONTE: 100
VALOR: 30.000,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 17/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 17 de novembro de 2023.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:53C3D29B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 100/2021 – FMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 100/2021 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n°

11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.
CREDENCIADO (A): ANA MARIA BATISTA DE MORAES, pessoa física CPF/ sob nº 714.716.851-87, constante da categoria Técnica em Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 167.924, residente e domiciliado à Avenida Mato Grosso, nº 1022, Bairro Mato Grosso, na cidade de Iporá, Estado de Goiás, CEP 76.200-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.34 – FICHA: 260 – FONTE: 707 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.318,85 (Hum Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10 de novembro de 2023.

FMS de Amorinópolis/ GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:FDF934CE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 33/2022 – FMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 33/2022 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): CLAUDIA BUENO DOS SANTOS, brasileira, casada, enfermeira, pessoa física, com RG com o nº 4839905 – DGPC/GO e CPF/ sob nº 012.566.381-10, constante da categoria Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 702.388, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Norte, nº 161, Centro, Iporá/GO, CEP: 76.200-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.34 – FICHA: 260 – FONTE: 707 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 3.532,15 (Três mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10 de novembro de 2023.

FMS De Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3C7B4E18

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2023 – FMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2023 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): GLENDA MOREIRA LARA, brasileira, solteira, enfermeira, pessoa física, com RG com o nº 5492981 – SPTC/GO e CPF/ sob nº 024.676.241-10, constante da categoria Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 000.733.195, residente e domiciliado à Rua Ômega, S/N, Parques das Estrelas, Iporá/GO, CEP: 76.200-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.34 – FICHA: 260 – FONTE: 707 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.021,85 (Hum Mil e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10 de novembro de 2023.

FMS De Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D9733E81

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 76/2021 – FMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 76/2021 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): IZAMARA ALVES FERREIRA, brasileiro(a), Técnico(a) em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **045.963.201-95** e cédula de identidade RG **nº 5468140/GO**, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Qd. 64 Lote 05, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.34 – FICHA: 260 – FONTE: 707 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 3.317,60 (Três Trezentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10 de novembro de 2023.

FMS De Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:CE6143F0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 80/2021 – FMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 80/2021 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): KÊNIA BENTA GOMES, pessoa física CPF/ sob nº 040.182.531-09, constante da categoria Técnica em Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 1474899-TE, residente e domiciliado à Rua Silvio Rocha, s/nº, Qd. 50, Lt. 04, Vila União, na cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.34 – FICHA: 260 – FONTE: 707 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 2.945,25 (Dois Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10 de novembro de 2023.

FMS De Amorinópolis/ GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1CF915BD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 27/2022 – FMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 27/2022 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): LANNA FARUZE TAVARES FARIA, brasileiro(a), Técnico(a) em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **036.148.181-01** e cédula de identidade RG **nº 5468140/GO**, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Qd. 64 Lote 05, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.34 – FICHA: 260 – FONTE: 707 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 2.941,35 (Dois Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10 de novembro de 2023.

FMS de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:978D6BE9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16/2022 – FMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16/2022 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): MAYARA PEREIRA DIAS, brasileira, enfermeira, pessoa física, com RG com o nº 5925423 – SSP/GO e CPF/ sob nº 036.001.341-40, constante da categoria Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 568.866, residente e domiciliado à Rua 2, Qd. 62 Lt. 06, s/nº, Vila Macabeus, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.34 – FICHA: 260 – FONTE: 707 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: de R$ 1.021,85 (Hum Mil e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10 de novembro de 2023.

FMS De Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C0253B4C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 95/2021 – FMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 95/2021 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): NAIANNE FRANCIELLE FREITAS, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **992.746.391-04** e cédula de identidade RG **nº 4774980 DGPC/GO**, residente e domiciliada na Rua São Paulo, n° 39, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.34 – FICHA: 260 – FONTE: 707 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 3.216,35 (Três Duzentos e Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10 de novembro de 2023.

FMS de Amorinópolis /GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2A71EF5E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 98/2021 – FMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 98/2021 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): RENATA CRISTINA DE LIMA LEÃO, brasileira, solteira, enfermeira, pessoa física, com Carteira de Identidade sob o nº 4536275 – DGPC-GO e CPF sob nº 015.468.411-21, constante da categoria profissional de Enfermagem, registro no Conselho Federal de Enfermagem , Inscrição – COREN-GO sob nº 000.507.823, residente e domiciliado à Avenida Minas Gerais, nº 1122, centro, na cidade de Iporá, Estado de Goiás, CEP 76.200-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria

conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.34 – FICHA: 260 – FONTE: 707 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 1.021,85 (Hum Mil e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.
FORO: Iporá/GO
Amorinópolis/GO, 10 de novembro de 2023.

FMS DE Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:F5628AA4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 78/2021 – FMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 78/2021 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): VANIA LOPES DA SILVA, brasileira, pessoa física CPF/ sob nº 026.948.971-18, constante da categoria Técnica em Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº1563764, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, s/n, Qd. 49, Lote 01, Vila União, na cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.34 – FICHA: 260 – FONTE: 707 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 3.314,10 (Três Mil Trezentos e Quatorze Reais e Dez Centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10 de novembro de 2023.

FMS De Amorinópolis /GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3CBF44DD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 31/2022 – FMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 31/2022 – FMS

PARTES:

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDENCIADO (A): WELLEN SOUSA LUZ, brasileiro(a), Técnica em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **067.486.031-45** e cédula de identidade RG **nº 54681406798172 PC/GO**, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, s/nº, Qd. 02 Lote 18, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aumentar o valor do contrato por motive da atualização da remuneração dos profissionais em razão da fixação do Piso Nacional da Categoria conforme Lei Federal Nº 14.434/2022, e o repasse do complemento financeiro pela União até 31/12/2023, nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.34 – FICHA: 260 – FONTE: 707 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.
VALOR: R$ 3.216,35 (Três Duzentos e Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10 de novembro de 2023.

FMS de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:FCC578BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO:011/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 011/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CHAMAMENTO PÚBLICO para a fixação de normas e regras prévias para credenciamento e posterior contratação para prestação de serviço na área da saúde por pessoas físicas e jurídicas, conforme especialidades/serviços, escala de trabalho e remunerações descritas no anexo I e anexo II, deste termo, em**

atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na rede assistencial de saúde do Município de Chapadão do Céu, para o exercício de 2024. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia **04 de dezembro de 2023**, na Secretaria Municipal de Saúde Chapadão do Céu, Av. Pegasus esquina com a Av. Ema, Qd. 43, Centro, em Chapadão do Céu - Goiás, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n° – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634–1228/3634-1261, no horário de expediente ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu - GO, aos 17 de novembro de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:673951B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR EDITAL DE CHAMAMENTO:011/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **JULIANA ALVES DE LIMA PINHEIRO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento, englobando conferência e fiscalização dos serviços do Edital de Chamamento n° 011/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 17 de novembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:77D0E1A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA EDITAL DE CHAMAMENTO:011/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Art. 6º, inciso XLIII, Art. 78, inciso I e Art. 79, todos da Lei 14.133/2021, Art. 128 e seguintes da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 01/2017 e Instrução Normativa n.º 008/2023 (e alterações posteriores), na forma de lei.

Considerando o Ofício solicitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, motivada pela real necessidade da **contratação de profissionais da área da saúde, através de credenciamento.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **contratação de profissionais da área da saúde.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de inexigibilidade de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL DE CREDENCIAMENTO e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Art. 6º, inciso XLIII, Art. 78, inciso I e Art. 79, todos da Lei 14.133/2021, Art. 128 e seguintes da Portaria de Consolidação GM/MS n.º01/2017 e Instrução Normativa n.º 008/2023 (e alterações posteriores).**

Chapadão do Céu-GO, 17 de novembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:17577B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Número	12253 / 2023
Razão Social:	WALTER ROSA EIRELI
Nome Fantasia	WALTER ROSA EIRELI
CNPJ	33.570.008/0001-42
Inscrição Municipal	2939
Data da SUSPENSÃO	17/11/2023
Número	12255 / 2023
Razão Social:	WALTER ROSA EIRELI
Nome Fantasia	CONSTRUTEC
CNPJ	25.021.672/0001-04
Inscrição Municipal	2308
Data da SUSPENSÃO	17/11/2023

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:7C7F8067

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 489/2023

Processo: 2629/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MELUZ SERVICE LTDA
CNPJ Nº 46.816.640/0001-75
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 45/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.714,00 (Quatro mil e setecentos e quatorze reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/11/2023 à 10/11/2024)
Data de assinatura: 10/11/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 17 de novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CA951EDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 490/2023

Processo: 2629/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SALVI LOPES & CIA LTDA
CNPJ Nº 82.487.140/0001-34
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 45/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 590,40 (quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/11/2023 à 10/11/2024)
Data de assinatura: 10/11/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 17 De Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F39762EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 491/2023

Processo: 2629/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SOLVE COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº 45.438.636/0001-58
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 45/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.207,50 (Um mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/11/2023 à 10/11/2024)
Data de assinatura: 10/11/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 17 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2D3D3F41

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 492/2023

Processo: 2629/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 22.228.679/0001-03
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 45/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.140,00 (Dois mil e cento e quarenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/11/2023 à 10/11/2024)
Data de assinatura: 10/11/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 17 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:4405D196

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 493/2023

Processo: 2629/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: LICITA FISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 43.235.370/0001-10
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 45/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 13.940,00 (Treze mil e novecentos e quarenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/11/2023 à 10/11/2024)
Data de assinatura: 10/11/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 17 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:008DEC1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 002/2023 - Lei 14.133/2021, art. 75, II. Dispensa Eletrônica de valor para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DE BOMBA DE INFUSÃO E MONITOR DE TRIAGEM**. Interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br/ , isto é, de 20.11.2023 às 8h até 24.11.2023 às 8h. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da proposta será até a data da sessão de lances se realizará aos 23/11/2023 das 8h às 10h no Portal do BNC. Edital no Site https://portal.floresdegoias.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ . Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

Flores de Goiás – GO, 17 de novembro de 2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Agente de licitação.
Decreto 1091/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2B361D88

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 335/2023.

Processo: 3868/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás
Contratada: a F.E. MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.443.554/0001-38
Modalidade de licitação: Concorrência nº 001/2023.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto aditivo de preços e serviços de 9,7303% (nove por cento e sete mil trezentos e três

décimos de milésimo por cento) na PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE NAS RUAS : J, I E 16 QUE CORRESPONDEM A UM AUMENTO DE 2.156 M² DE TERRAPLANAGEM, 2.156 M² DE PAVIMENTAÇÃO E 616 M² DE MEIO-FIO DO DISTRITO DE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO

Valor total da acréscimo: **150.089,56** (Cento e cinquenta mil e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha 538. Dotação 10.08.15.451.1015.1.064.4.4.90.51. FONTE:100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 09 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3CC03E16

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2023

PROCESSO Nº: 1101/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 48/2023.
OBJETO: Acréscimo de aproximadamente **2,20% (dois virgula vinte por cento)** do valor total do Lote I do Contrato n° 413/2023, em virtude da necessidade da contratação de SEGURO VEICULAR para VÉICULO MARCA/MODELO/VERSÃO: I/M. BENZ 416CD ISPRINTERM, RENAVAN: 01358117516; CHASSI: 8AC907843NE227385 PLACA: SDK5A74; ANO FABRICAÇÃO: 2022: ANO MODELO: 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais).
Dotação: Ficha 598. Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 - 101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO/
Presidente da CPL.
Decreto Nº 1091/2023. 17 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CAA899DF

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 72/2023

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará no **dia 04 de dezembro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/ , na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei n. 10.520/02, Lei Complementar 198/2023 e subsidiariamente as normas da Lei n. 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 72/2023, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 21 LUGARES (PASSAGEIROS E CONDUTOR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 681 (processo 202300010003150) E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás - GO, 17 de novembro de 2023.

Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Pregoeiro – Decreto n. 1091/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F60B330E

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 01 de dezembro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/ , na forma da Lei Complementar 198/2023, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais 267/2021 e 906/2023, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2023, menor preço por item**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 17 de novembro de 2023.

Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Pregoeiro – Decreto n. 1091/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:70EB7F8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 464 JARAGUÁ-GO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Prorroga os efeitos da Lei Municipal n.° 1.556/2023, que instituiu o Programa Municipal de Regularização de Débitos Fiscais dos (as) contribuintes do Município de Jaraguá, e dá outras providências."

O PREFEITO DE JARAGUÁ - GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal n.° 1.556/2023, que autoriza por ato do chefe do poder executivo a prorrogação dos efeitos da referida Lei.
CONSIDERANDO ser o mês de novembro o mês nacional da conciliação, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça
CONSIDERANDO a necessidade de recebimento dos créditos devidos ao erário de competência deste município, tais como: IPTU, ISSQN, Contribuição de melhoria, Taxas e outros.
CONSIDERANDO que no mês de novembro e dezembro a capacidade econômica dos munícipes aumenta, devido ao grande movimento das confecções.

DECRETA:
Art. 1º Fica determinada, conforme permissão prevista no artigo 13 da Lei 1556/2023, a prorrogação do prazo para adesão ao Programa Municipal de Regularização de Débitos Fiscais dos (as) contribuintes do Município de Jaraguá – REGULARIZE JÁ, para o dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE JARAGUÁ-GO, 17 de novembro de 2023, 135º da República.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:E7199279

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 854/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **J V TRATORES LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 12.453.968/0001-52,** com endereço na AV RUI BARBOSA N 13 QD CU LT 14, MARA ROSA-GO, CEP: 76490-000, neste ato representada por **VICENTE FARIAS FERREIRA,** inscrito(a) no **CPF n° 507.841.451-72**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.920,20 (cinco mil e novecentos e vinte reais e vinte centavos),** em favor da empresa **J V TRATORES LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 12.453.968/0001-52,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **J V TRATORES LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 12.453.968/0001-52**.

Mara Rosa, de 17 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9FBD2E08

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 859/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Itens de Vidraçaria, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto contratação de empresa para aquisição de Itens de Vidraçaria, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Desporto e Lazer;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e conservação do Estádio Municipal, garantindo segurança e comodidade aos servidores e toda a população, e ainda, a segurança do prédio, pois evitam que animais, sujeira, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento e possam causar algum prejuízo aos bens públicos;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na contratação de empresa para aquisição de Itens de Vidraçaria, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Itens de Vidraçaria, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, por meio da empresa **CANDIDO & ARAUJO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 15.397.208/0001-63**, com sede na Rua São Paulo, n° 367, Centro, na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. EDIMAR CÂNDIDO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2483820, expedida pela SESP/DF, e CPF nº 023.939.501-84.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), em favor da empresa **CANDIDO & ARAUJO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 15.397.208/0001-63,** para contratação de empresa para aquisição de Itens de Vidraçaria, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CANDIDO & ARAUJO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 15.397.208/0001-63**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A0DC0269

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 245/2023

Contrato n° 245/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Contratada:OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NATALINOS
Valor:R$ 293.215,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS)
Dotação: 010.0302.0210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102/107
012.0361.0403.2.027.339030 FICHA 200 FONTE 101
004.0122.0052.2.006.339030 FICHA 066 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 16/11/2023 à 31/12/2023
Data da Assinatura:16/11/2023
Processo: 10576/2023
Adesão a Ata de Registro de Preço: 003/2023
Processo Licitatório: 6111/2022
Pregão Presencial: 050/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5858425D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2023

Contrato n° 137/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS ESCOLARES
Valor:R$ 381.750,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dotação: 012.0361.0403.2.027.449052 FICHA 207 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 16/11/2023 à 31/12/2023
Data da Assinatura:16/11/2023
Processo: 10579/2023
Adesão a Ata de Registro de Preço: 004/2023
Ata de Registro de Preço: 020/2023
Processo Administrativo: 009/2023
Pregão Eletrônico: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:02454F34

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 246/2023

Contrato n° 246/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Contratada:CANDIDO & ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE VIDRAÇARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
Valor:R$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Dotação: 27.811.0720.2.032.339030 FICHA 243 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 16/11/2023 à 31/12/2023
Data da Assinatura:16/11/2023
Processo: 10723/2023
Dispensa de Licitação: 635/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1449A112

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO torna público por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **30 de novembro de 2023**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma LICITANET, a partir das 13h30min - horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para **O Registro de Preços, visando futura e eventual, Aquisição de Equipamentos Hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO, advindos de Emenda Federal , conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital**. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes, https://www.licitanet.com.br/ ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-Goiás, 17 de novembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:462C2E7A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **01 de dezembro de 2023**, às **08h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 035/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos em geral destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Matrinchã, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei 8.666/93.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-Goiás, 17 de novembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:A726B75C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade **Concorrência Pública *nº 010/2023***, do tipo *menor preço global*, visando à contratação de empresa de engenharia para construção de 500 (quinhentas) casas populares visando atender a demanda da população de baixa renda, conforme Projeto Básico e Memorial Descritivo. O critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de

execução da obra é Empreitada por Preço Global (art. 10, II, "a" Lei 8.666 de 1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **09h (nove horas) do dia 21 de dezembro de 2023, para abertura às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E6D5DD0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 110/2023)**, do tipo **menor preço global**, visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet e intralan, conforme especificação do termo de referência, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros – GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E446E187

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços *nº 027/2023***, o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993), visando à contratação de empresa para pavimentação asfáltica no município de Mineiros-Goiás, bem como fazer a demolição de um ginásio, conforme especificações do termo de referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas*. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 06 de dezembro de 2023, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 06 de dezembro de 2023**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A11CB308

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023
REPUBLICADO – EDITAL RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2023, às 10h:00min (dez horas),** na sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 106/2023**, tipo **menor preço global**, visando a contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos eletromecânicos denominado "parque de diversões", para atender o Projeto Feliz Cidade - Educação e Inclusão Social. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DAF9067

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023063625
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 098/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVAS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.195.441/0001-72.
OBJETO: Aquisição e Instalação de Climatizadores.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F57E634C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023068987

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões e viagens,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FRANCISCO EDINALDO MARQUES DA SILVA,** brasileiro, técnico de enfermagem, nascido em 28 de outubro de 1984, inscrito no CPF sob nº 020.466.553-11, no CI/RG sob o nº 6820765 PC/GO, COREN/GO sob o n° 001.766.640 - TE, e no sob o n° PIS/PASEP 206.32463.85-0, residente e domiciliado na Rua Severino Alves Fernandes, Qd. 29 Lt. 26, Loteamento Solar Betel, CEP: 75833-446, Mineiros - GO, fone (64) 9.8116-2507, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 19/10/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DC40866E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2023068987

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: FRANCISCO EDINALDO MARQUES DA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob nº 020.466.553-11.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 19 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B1D65A34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023066087

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade médico clínico geral, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Programa Melhor em Casa** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **DR SILVANO MARTINS DE SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), com sede na Sexta Avenida, Qd. D, Lt. 03, Vila São Sebastião, CEP 75.832-502, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.125.976/0001-69, por seu representante legal, o profissional **SILVANO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, médico, nascido em 07 de dezembro de 1979, inscrito no CRM-GO sob o nº 31806/GO, portadora do CPF sob o n.º 216.074.688-67, da CI/ Sexta Avenida, Qd. D, Lt. 03, Vila São Sebastião, CEP 75.832-502, Mineiros/GO, fone (64) 9.9245-1938, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/10/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:910980D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023066087

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: DR SILVANO MARTINS DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.125.976/0001-69.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Programa Melhor em Casa de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A2A5CF1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023065273

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração de Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;
RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **DEISY DAYANNE DE SOUSA PEREIRA**, brasileira, odontóloga, nascida em 08 de abril 1998, inscrita no CPF sob o nº 056.186.251-64, CI/RG sob o n°6128687 SSP-GO, no CRO-GO sob o nº GO-CD-17313 e no NIT sob o n° 204.59337.24-0, residente e domiciliada na Avenida 03, Qd. 21, Lt. 05, S/N, Apartamento 1105, Setor São Bento, CEP: 75830-001 - Mineiros – GO Telefone (64) 99235-5343, visando à prestação de serviços na especialidade de odontólogo, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/10/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:354824E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGO - 2023065273

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: DEISY DAYANNE DE SOUSA PEREIRA, brasileira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 056.186.251-64.
OBJETO: prestação de serviços de **odontólogo**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), localizada em Mineiros.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6C8E9E3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023067443

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DRA. MARIANA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.838.123/0001-09, por seu representante legal, a profissional **MARIANA POTRICH DE SOUSA**, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 054.163.781-90.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022036216** e aditivo 2022065722.
DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:019C2CF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2023066187

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: LAISSA GUERREIRO SANTANA LUCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.569.316/0001-86.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023031492** e aditivo nº 2023048621 e 2023058670.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:614BF545

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2023067457

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: ASSUMPCAO A FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.873.015/0001-01.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021017974** e aditivos nº 2021035021, 2021058482, 2022031095, 2022066573 e 2023019170.
DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:552FB1B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2023067460

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: TAYNARA CARRIJO MOREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.677.625/0001-93.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022037403** e aditivo nº 2022066098.
DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F370EA6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO - 2023068468

Nº. DO PROCESSO: CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LEYDY NATALIA REYES PALACIOS, colombiana, psicóloga, inscrita no CPF n.º 626.197.033-52.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2023042080***.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7534F0EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO - 2023067387

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 072.234.161-06.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2023030258*** *e aditivo nº 2023061128*.
DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6D44DDF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2023068995

Nº. DO PROCESSO:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: JESSICA CRISTINA SOARES DE SOUZA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.495.981-65.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023051587**.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:20B62170

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE

Nº. DO PROCESSO: 2023028490
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 057/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.191.328/0001-20.
OBJETO: Fornecimento de solução informatizada integrada para gestão de saúde.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:086E7747

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 2023001884

Nº. DO PROCESSO: 2023072194
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa EXCELÊNCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.860.604/0001-83.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EEA65848

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023069073

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO que o processo licitatório para locação de imóvel é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos, Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO as justificativas apontadas pelos interessados na escolha do imóvel, ante as particularidades imprescindíveis;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade do Município de Mineiros de locar um imóvel com características particulares específicas;

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a locação de Imóvel destinado a instalar a Delegacia da Polícia Civil, no valor mensal de **R$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), pelo período de locação de **12 meses**, totalizando a importância de **R$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais) nos termos do Laudo de Avaliação e limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

II – O imóvel objeto da dispensa do procedimento licitatório encontra-se localizado na Rua Rv-05, Quadra 12, Lote 30, Residencial Vilhena, Mineiros-GO, com **Matrícula nº 18.003, Livro 2,** do SRI local, sendo de propriedade do Sr. Aulerrander Goncalves Gomes, inscrito no CPF sob n° 898.051.781-53.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei municipal n°. 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (16/11/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC26E2D9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

Nº. DO PROCESSO: 2023069073
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: Sr. AULERRANDER GONÇALVES GOMES, inscrito no CPF n° 898.051.781-53.
OBJETO: Locação de um imóvel destinado a abrigar a Delegacia de Polícia Civil.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por *12 (doze) meses*, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3A5903B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11257/2023

Ordem Serviço: 202300840
Data de Emissão: 29/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: CICERO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ/C P F – 941.570.901-44
Endereço: RUA ISRAEL CARRIJO DE MENDONCA QD-20 LT-09 - SETOR CRUVINEL
INSC. MUNICIPAL – 809.86
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300840 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFA6536F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11306/2023

Ordem Serviço: 202300939
Data de Emissão: 18/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social: CLAIR CARVALHO RESENDE
CNPJ/C P F – 350.271.771-00
Endereço: SEGUNDA AV. ESQ. C/ AV. ALESSANDRO MARCHIO QD-05 LT-185 - CENTRO
INSC. MUNICIPAL – 606.445
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300939 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D6D0E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11411/2023

Ordem Serviço: 202301142
Data de Emissão: 23/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social: DANIELA ALEXANDRA DE OLIVEIRA
CNPJ/C P F – 050.227.0001-23
Endereço: AV. ANTONIO CAMILO QD-04 LT-09 - JARDIM FLORESTA
INSC. MUNICIPAL – 613.627
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 2023001142 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB683172

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11284/2023

Ordem Serviço: 202300900
Data de Emissão: 10/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: DANILO RODRIGUES COLUX
CNPJ/C P F – 331.855.038-80
Endereço: AV. M QD-03 LT-06 - MARCELINO TEODORO GOMES
INSC. MUNICIPAL – 611.575
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300900 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CFDD8A52

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 113289/2023

Ordem Serviço: 202300973
Data de Emissão: 26/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: DIOGO LUIZ PEREIRA
CNPJ/C P F – 005.369.421-02
Endereço: RUA 09 QD-26 LTT-19 Nº 17 - SETOR OESTE
INSC. MUNICIPAL – 605.125
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300973 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84BD24ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11355/2023

Ordem Serviço: 202301038
Data de Emissão: 08/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: ESTEFANNY SANTOS GOMES
CNPJ/C P F – 033.415.671-86
Endereço: RUA CARVALHO QD-16 LT-13 - SETOR TANINHO
INSC. MUNICIPAL – 611.896
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202301038 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A653C526

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11286/2023

Ordem Serviço: 202300902
Data de Emissão: 10/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: FLAVIO BORGES REZENDE
CNPJ/C P F – 032.042.131-70
Endereço: RUA ABADE THOMAS QD-16 LT-22 - SETOR SÃO BENTO
INSC. MUNICIPAL – 611.529
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300902 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B8E6E59

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11397/2023

Ordem Serviço: 202301125
Data de Emissão: 22/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: ISADORA CARVALHO RODRIGUES
CNPJ/C P F – 027.710.221-92
Endereço: RUA ISRAEL CARRIJO MENDONCA QD-28 LT-08 - SETOR CRUVINEL
INSC. MUNICIPAL – 609.121
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202301125 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1EF5BB20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11380/2023

Ordem Serviço: 202301078
Data de Emissão: 16/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: JOAQUIM LUIZ OLIVEIRA BRANDAO
CNPJ/C P F – 588.054.431-15
Endereço: AV. JOSE UMBELINO PIO QD-05 LT-17 PARQUE SÃO
INSC. MUNICIPAL – 612.488
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202301078 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:052B3910

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11335/2023

Ordem Serviço: 202300980
Data de Emissão: 26/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social: JULIANA MIRANDA PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ/C P F – 006.3561.501-66
Endereço: RUA – 15 QD-14 LT-14 Nº 95 - BAIRRO MCHADO
INSC. MUNICIPAL – 604.787
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300980 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E07834E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11345/2023

Ordem Serviço: 202300990
Data de Emissão: 26/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: LETICIAS MENDONCA MORAES
CNPJ/C P F – 936.297.291-34
Endereço: SEGUNDA AV. QD-21 LT-09/10 - BAIRRO MACHADO
INSC. MUNICIPAL – 608.627
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300990 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F8DF601

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11269/2023

Ordem Serviço: 202300884
Data de Emissão: 13/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: LINDOMAR RODRIGUES REZENDE
CNPJ/C P F – 893.170.171-34
Endereço: CONJUNTO HABITACIONAL COQUEIROS QD-31 LT-07 – RESIDENCIAL COQUEIROS
INSC. MUNICIPAL – 0 -
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300884 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:573526A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11271/2023

Ordem Serviço: 202300886
Data de Emissão: 03/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: MIGUEL JOAQUIM DE SOUZA
CNPJ/C P F – 530.802.201-10
Endereço: RUA Z QD-14 LT-01 BAIRRO SÃO JOAO
INSC. MUNICIPAL – 0 -
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300886 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8EF1CDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11263/2023

Ordem Serviço: 202300846
Data de Emissão: 29/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: ROSELIA PEREIRA DA COSTA
CNPJ/C P F – 990.000.081-15
Endereço: R. PEDRO ALVARES CABAL QD-13 LT-23 - DIVINO ESPIRITO SANTO
INSC. MUNICIPAL – 605.326
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300846 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD7A8968

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11263/2023

Ordem Serviço: 202300846
Data de Emissão: 29/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: ROSELIA PEREIRA DA COSTA
CNPJ/C P F – 990.000.081-15
Endereço: R. PEDRO ALVARES CABAL QD-13 LT-23 - DIVINO ESPIRITO SANTO
INSC. MUNICIPAL – 605.326
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300846 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
MAT. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14A2211B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11407/2023

Ordem Serviço: 202301136
Data de Emissão: 23/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: STEFFANY SILVA CRUVINEL
CNPJ/C P F – 037.740.761-54
Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY QD-14 LT-28 – PARQUE SÃO JOSE
INSC. MUNICIPAL – 606.351
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202301136 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4014424

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11274/2023

Ordem Serviço: 202300889
Data de Emissão: 03/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: TULIO SILVA MARTINS
CNPJ/C P F – 021.350.041-89
Endereço: PRIMEIRA AVENUIDA Nº 119 - CENTRO
INSC. MUNICIPAL – 0 -
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300889 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28E9026B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11386/2023

Ordem Serviço: 202301084
Data de Emissão: 16/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: VANDERLEI FIORENTIN
CNPJ/C P F – 430.182.209-78
Endereço: RUA 55 QD-23 LT-03 LOTEAMERNTO TEODORO DE SOUZA
INSC. MUNICIPAL – 8.356
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 2023010849 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E913C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11343/2023

Ordem Serviço: 202300988
Data de Emissão: 26/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: VANESSA CARVALHO NUNES
CNPJ/C P F – 040.107.211-89
Endereço: SEXTA AVENIDA QD-15 LT-21 - BAIRRO MACHADO
INSC. MUNICIPAL – 603.829
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300988 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:50FD6891

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11264/2023

Ordem Serviço: 202300847
Data de Emissão: 29/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: WAGNER OLIVEIRA SILVA
CNPJ/C P F – 006.036.341-09
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS QD-39 LT-02 - JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
INSC. MUNICIPAL – 607.332
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300847 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DF96918

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11408/2023

Ordem Serviço: 202301137
Data de Emissão: 22/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: WALDINEIA BARCELOS LOPE FERREIRA
CNPJ/C P F – 009.179.681-40
Endereço: RUA -09 QD-22 LT-03 - JOSE DE OLIVERA MARTINS
INSC. MUNICIPAL – 609.502
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202301137 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
MAT. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BDB31BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11344/2023

Ordem Serviço: 20230089
Data de Emissão: 26/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: WALTER DE MORAES
CNPJ/C P F – 017.778.491-10
Endereço: RUA 06-A Nº 178 - BAIRRO MARTINS
INSC. MUNICIPAL – 612.202
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300989 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
MAT. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:982FC72B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 1414/2023

Ordem Serviço: 202301148
Data de Emissão: 23/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: WEILA RIBEIRO DE ASSIS
CNPJ/C P F – 754.899.371-49

Endereço: RUA NEGO AMANCIO QD-18 LT-04 - SETOR SÃO BENTO
INSC. MUNICIPAL – 612.419
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202301148 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
MAT. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E23A0BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11275/2023

Ordem Serviço: 202300890
Data de Emissão: 03/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/razão Social: WISTANYO FABIO MATOS ANDRADE
CNPJ/C P F – 011.476.821.86
Endereço: AV. BELARMINO JOSE VILELA QD-23 LT-21 ALVINA PANIAGO VILELA
INSC. MUNICIPAL – 0 -
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300890 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
MAT. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:342B263E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)

CLEDSON MATEUS DE CARVALHO FILHO E OUTROS 051.247.481-84 9459/00654/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AFA4774

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03.**CONTRATADA PRÁTICARA VITEC ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ 22.055.239/0001-00,,**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **244/2023**. **OBJETO:**Contratação de empresa de Engenharia com conhecimentos técnicos, para desenvolvimento de Projetos, a fim de atender as necessidades da 3ª CIBM de Santa Helena. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.0901.06.182.0012.2327.339039.(110) **VIGÊNCIA:** O prazo para a entrega do projeto básico será de até **10 dias apartir de solicitação da Secretaria do FEMBOM,** podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de acordo com a conveniência administrativa Municipal. **VALOR: R$18.500,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0F67D762

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 344, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO DE FARIA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.733.811-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência do Complexo Hospitalar (Hospital Municipal) e Unidade de Pronto Atendimento, símbolo CDS-4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 17 de novembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CB91536D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 266/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se aquisição de refis de filtro para bebedouro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023020280.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa **MONIQUE MONTEIRO RODRIGUES AGUA PURA LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 13.566.571/0001-30, cujo**
Valor Total se deu no aporte de R$ 3.730,00 (Três mil setecentos e trinta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Santa Helena de Goiás 17 de novembro de 2023.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:345F4536

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.743.921/0001-10,MODALIDADE:**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e acréscimo ao valor global do contrato original, decorrente de alteração qualitativa/quantitativa **DATA DA ASSINATURA:**07/11/2023**.** Valor **R$40.340,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0FB61ACB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para prestação de serviços, para Construção da Praça Parque Industrial Ipeguary, localizado na Rua Professora Ana Aguiar e Silva com as Ruas Pernambuco e Maurilândia, Quadra 08A – Parque Industrial Ipeguary, no município de Santa Helena de Goiás. **DATA DE ABERTURA:** 06/12/2023. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 17 de novembro de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E953D584

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Lopes S/N, Setor Central,SantaHelenade Goiás - GO. **DATA DE ABERTURA:** 05/12/2023. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 17 de novembro de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3289D184

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO INTERRESADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO, FORNECIMENTO DE VARETAS EM AÇO CROMO SILÍCIO 0,8MMX3,05MTS, COM ENGATE RÁPIDO MACHO E FEMEA, para atender demandas do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE Abadiânia-GO, pelo período de (12) doze.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO SOLICITAR A RELAÇÃO DO ITENS E ENCAMINHAR O ORÇAMENTO E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABADIANIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:258DF19A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO LICITATORIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO, MOTORES PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ABADIANIA-GO, para atender demandas do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE Abadiânia-GO, pelo período de (12) doze.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO SOLICITAR A RELAÇÃO DO ITENS E ENCAMINHAR O ORÇAMENTO E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABADIANIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:E3A9FDE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO LICITATORIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO, DE ROLAMENTOS PARA REPARO BOMBAS ETA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA DE ABADIANIA-GO, para atender demandas do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE Abadiânia-GO, pelo período de (12) doze.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO SOLICITAR A RELAÇÃO DO ITENS E ENCAMINHAR O ORÇAMENTO E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABADIANIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:DFE30BA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO LICITATORIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA REPARO E MANUTENÇÃO QUADRO DE COMANDO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA, DE ABADIÂNIA-GO,, para atender demandas do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE Abadiânia-GO, pelo período de (12) doze.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO SOLICITAR A RELAÇÃO DO ITENS E ENCAMINHAR O ORÇAMENTO E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABADIANIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:DB118185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO LICITATORIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO, DE BOMBAS SUBMERSAS MONOFÁSICO, CENTRIFUGA TRIFÁSICA PARA REPOSIÇÃO O SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ABADIANIA-GO,, para atender demandas do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE Abadiânia-GO, pelo período de (12) doze.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO SOLICITAR A RELAÇÃO DO ITENS E ENCAMINHAR O ORÇAMENTO E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABADIANIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:C9CA51AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO LICITATORIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO, DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, SENDO HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO), SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO, FLÚOR (FLUOSSILICATO DE SÓDIO) DE FORMA PARCELADA PARA O SAAE,, para atender demandas do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE Abadiânia-GO, pelo período de (12) doze.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO SOLICITAR A RELAÇÃO DO ITENS E ENCAMINHAR O ORÇAMENTO E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABADIANIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:64A7E78C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO LICITATORIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO, PNEUS EM BORRACHA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE DE FORMA PARCELADA,, para atender demandas do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE Abadiânia-GO, pelo período de (12) doze.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO SOLICITAR A RELAÇÃO DO ITENS E ENCAMINHAR O ORÇAMENTO E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABADIANIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:2782F06B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-028-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0360/2023

Pregão Presencial: nº 028/2023

Objeto: **Para** eventual contratação de eventual contratação de pessoas jurídicas para Fornecimento de equipamentos acessórios e componentes de informática para uso diário do SAAE para atender demandam do SAAE, pelo período de (12) doze meses, conforme termo e edital.
Data do Pregão: 04/12/2023

Início da Sessão: 09h00min hás
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 17 de novembro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:F4096010

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Nº Processo: 591/2023
Dispensa de Licitação conforme Processo de Compras nº 591. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00752360000140. Contratado: RADIO PONTAL DO SUDOESTE GOIANO FM LTDA: 02.391.214/0001-61. Objeto: Contratação de empresa de radiodifusão em AM ou FM, habilitadas junto à Anatel, sendo que o serviço de radiodifusão deve ter abrangência em todo perímetro territorial do Município de Acreúna-GO para divulgação dos atos institucionais do Legislativo Municipal. Valor: O valor estimado é de R$ 3.359,40, os quais serão pagos mediante apresentação de Nota Fiscal, da seguinte forma: 4.1.1 R$ 305,40 (trezentos e cinco reais e quarenta centavos) por programa realizado; 4.1.2 Inserções: não haverá cobrança. Serão realizadas à título de bonificação. Vigência: Do dia 16/11/2023 à 31/12/2023. Base Legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Publicação: 17/11/2023.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:059E1238

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 211/2023

Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços especializado de Odontologia junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 42.240,00. **Vigência:** 17/11/2023 a 17/11/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 06.01.10.301.1106.2.242.3.1.90.34 – Fonte 107**. Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **ANA BEATRIZ OLIVEIRA CARDOSO. Data**: 17/11/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:94745958

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DA CIDADE COM TODAS AS RUAS E AVENIDAS CADASTRADAS, DEMAIS ESPECIFICAÇÃOES NO TERMO DE REFERENCIA,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 23 novembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 17/11/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:DFCA2A54

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. **029908/2023**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção e reparo de veículos do transporte escolar. Lance mínimo: **R$ 44.912,30 (quarenta e quatro mil e novecentos e doze reais e trinta centavos).** Data/horário de Abertura: 28 de novembro de 2023 às 08h30min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br.

Itapirapuã-GO, 17 de novembro de 2023.

KATIA GONÇALVES FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:B072683D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 009/2023.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: 3A ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.703.577/0001-23, SEDIADA NA AV. BENTO PIO DE ALMEIDA, S/N, QD E, LT 1, SETOR FÊNIX, EDEIA, GOIÁS, REPRESENTADA POR CARLOS ALEXANDRE TEODORO DA SILVA, BRASILEIRO, MÉDICO, REGISTRADO NO CRM/GO SOB O Nº 17780/GO E PORTADOR DO CPF Nº 715.867.411-87. OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUE TEM COMO OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE ULTRASSOM DIVERSOS CONFORME DISPONIBILIDADES DO APARELHO ALFAMED, DISPONÍVEL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF) NO MUNICÍPIO DE JANDAIA**. **ASSINATURA:** 17 DE NOVEMBRO DE 2023. VALOR TOTAL: **R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, JANDAIA- GO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:928A8921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CREDENCIAMENTO Nº 008/2021.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: YONARA VIEIRA SILVA, BRASILEIRA, **ENFERMEIRA**, REGISTRADA NO COREN-GO Nº 000.503.563, PORTADORA DO CPF Nº 037.901.591-90, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS**. OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO** QUE TEM COMO OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENFERMAGEM EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ACOMPANHAMENTOS DE CASOS INTERNOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ADMISSÃO NO PRÉ CIRÚRGICO E NO PÓS CIRÚRGICO CONFORME NECESSIDADE, ACOMPANHAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL E O DESEMPENHO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS ASSINATURA:** 17 DE NOVEMBRO DE 2023. VALOR TOTAL: **R$ 8.550,00 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**, JANDAIA- GO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9830DD9F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, de 17 de novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)
GENESIO VIEIRA DE BARROS 002.831.421-20 9651/00061/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: VICENTE DE PAULO Matrícula: 00000021
Cargo: FISCAL DE TRIBUTO / 21-1990 Assinatura
Data de afixação: 17/11/2023
Data de desafixação: 02/12/2023

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:E15B9B10

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento[ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)
RENATO CESARDE ALVARENGA 003.309.301-68 9651/00057/2023
RENATO CESARDE ALVARENGA 003.309.301-68 9651/00058/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: VICENTE DE PAULO Matrícula: 00000021
Cargo: FISCAL DE TRIBUTO / 21-1990 Assinatura
Data de afixação: 17/11/2023
Data de desafixação: 02/12/2023

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:1C4FF5E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 554/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **3258/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 554/2023**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (climatizador e bebedouro), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

J.D. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 00.847.569/0001-97**, pelo valor total de **R$ 6.886,00 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 16 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7A0AA600

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM E/OU SERVIÇO
Objeto: contratação de empresa para realizar a manutenção e aquisição de peças para veículo lotado no Fundo Municipal de Saúde.
Data: 17 de novembro de 2023.
Informações Complementares e Aquisição do Termo de Referência pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A3353AE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132

DECRETO Nº 132, de 17 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre o funcionamento do expediente nos órgãos da Administração Municipal do Poder Executivo a partir de 20/11/2023 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de reavaliar as medidas administrativas tomadas no âmbito da Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a prestação de serviço em expediente normal em toda a Administração Municipal do Poder Executivo de Palestina de Goiás, sendo o horário estabelecido de 08:00 horas às 11h:00 horas e de 13:00 horas às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 20 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o artigo 6º do Decreto 120/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E6C7C3FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - MATERIAIS GRÁFICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais Gráficos, destinado as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital, **Termo de Referência (Anexo I)** e demais anexos.
Data: 04 de dezembro de 2023, às 08h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FBB234D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 553/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3382/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 553/2023**, objetivando a aquisição de pneus para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. "

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RESENDE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.652.985/0001-93, pelo valor total de **R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 16 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4EDCAE31

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM E/OU SERVIÇO
Objeto: contratação de empresa para realizar manutenção em veículo escolar lotado no Fundo Municipal de Educação.
Data: 17 de novembro de 2023.
Informações Complementares e Aquisição do Termo de Referência pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:994B2225

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 916/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 916/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial ÔNIBUS, Placa de Identificação RCG-6I98, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica os autos administrativos."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção e conservação de veículos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda, especialmente aquelas relacionadas as atividades escolares;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial ÔNIBUS, Placa de Identificação RCG-6I98, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.280,00** (um mil e duzentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo de n. 916/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUCAS FERREIRA GOMES – EPP (LUCAS AUTO PEÇAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.189.556/0001-66, estabelecida na Rod. BR 364 Esq. c/ Princesa Izabel, s/n, Quadra 55, Lote 01-A, Bairro Teles Teodoro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **303**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **TRANSPORTE ESCOLAR PNATE**, Fonte de Recursos: **115**, Destinação de Recursos: **52**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:F8717B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 917/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 917/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos veículos oficiais ÔNIBUS, de placas de identificação PRZ-3201, LRR-2955, RCG-6I98, SCH-3H93, SCH-8A83 e SCH-7J83, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica os autos administrativos."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda, especialmente aquelas relacionadas as atividades escolares;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa prestação de serviços de manutenção dos veículos oficiais ÔNIBUS, de placas de identificação PRZ-3201, LRR-2955, RCG-6I98, SCH-3H93, SCH-8A83 e SCH-7J83, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.120,00** (um mil e cento e vinte reais), conforme Processo Administrativo de n. 917/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ELIVELTON LINDOLFO BARBORA – ME (VM PNEUS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 27.088.446/0001-76, estabelecida na Avenida Goiás, S/N, Quadra 35, Lote C, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **305**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:7A532E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 792/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 792/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial ÔNIBUS, Placa de Identificação PRZ-3201, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica os autos administrativos."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção e conservação de veículos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda, especialmente aquelas relacionadas as atividades escolares;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial ÔNIBUS, Placa de Identificação PRZ-3201, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 9.480,00** (nove mil quatrocentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo de n. 792/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CURINGA PNEUMATICOS LTDA – FILIAL 04**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.637.195/0019-26, estabelecida na R 16, nº.84, Quadra 36, Lote 06, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-290, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **303**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **TRANSPORTE ESCOLAR PNATE**, Fonte de Recursos: **115**, Destinação de Recursos: **52**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:A38713EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 900/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 900/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a prestação de serviços de seguro veicular, do veículo oficial ÔNIBUS, Placa de Identificação LRR-2955, da Secretaria Municipal de Educação, que especifica.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro veicular do veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a prestação de serviços de seguro veicular, do veículo oficial ÔNIBUS, Placa de Identificação LRR-2955, da Secretaria Municipal de Educação, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.330,40** (dois mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 900/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 67.865.360/0001-27, estabelecida na Av. Angélica, n. 2626, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.228-200, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação**: **35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **299**, Sub Elemento: **69**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, funcionária pública comissionada, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:D280CC00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de dezembro de 2023, às 09:00 horas,** no endereço eletrônico http://bnc.org.br/sistema, **Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em realização de eventos para prestar serviços de montagem, desmontagem e locação de materiais de estrutura em geral, para atender as necessidades dos fundos e secretarias do município de Quirinópolis/Go**, conforme descrito no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 148/2023**. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: https://quirinopolis.go.gov.br/, e http://bnc.org.br/sistema.

Quirinópolis – GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B00798A4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 278/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 278/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 278/2021, tendo por objeto a Contratação de pessoa física para locação de veículos utilitários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **WILSON BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado sito à Rua 02, nº 28 – Conjunto Rio Preto,

nesta cidade, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o nº 1957488 DGPC/GO e no CPF nº 485.961.081-49. Fica prorrogado o prazo até o dia **03 de dezembro de 2024**, perfazendo a importância de **R$ 32.428,20 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais vinte centavos)** correspondente ao valor total, com parcelas mensais de R$ 2.702,35 (dois mil setecentos e dois reais trinta e cinco centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 14 de novembro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F0A08289

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 085/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 085/2023

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 085/2023, tendo por objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Reforma no Prédio do Centro Comunitário Dona Margarida, nesta cidade, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, com área de Reforma: 386 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **JC CONSTRUTORA E SERVICO LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 45.698.692/0001-21, com sede estabelecida em Águas Lindas de Goiás – GO, fica prorrogado o prazo até o dia 27 de janeiro de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 17 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:88059B32

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 334/2022

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 334/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 334/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Pedreiro, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **FLAVIO JOSE DOS SANTOS 12159504629**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.290.477/0001-85, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 12 de novembro de 2024, no valor total de R$ 51.786,00 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DE3A9C8C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 336/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 336/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 336/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Mestre de Obras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **JOAO MARCOS MARTINS 31150500115,** pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis – GO, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.941.517/0001-80. Fica prorrogado o prazo até 12 de novembro de 2024, no valor total de R$ 70.560,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:295C87C6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 337/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 337/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 337/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **HILTON PEREIRA DA SILVA 30636680100,** pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis – GO, cadastrada no CNPJ sob o nº 48.038.409/0001-23. Fica prorrogado o

prazo até 12 de novembro de 2024, no valor total de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:44654D30

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1397, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1397, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **IVO BATISTA DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **5%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:17B1A411

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1377, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1377, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Adverte servidor(a) e contém outras providências"

A Secretaria Municipal de Saúde e a Subsecretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 154, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018.

Considerando, a Lei Complementar N°. 049 que estabelece no Art. 144 os deveres do servidor e no Art. 145 as proibições e o Art. 154 que estabelece que a pena de advertência será aplicada por escrito, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres funcionais.
Considerando, o descumprimento de normas estabelecidas no inciso I, II, III e VI do Art. 144, da Lei Complementar Nº. 049/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir o(a) servidor(a), **LUIZ PAULO BORGES,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na secretária municipal de saúde por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario de Saúde

CIENTE EM: ____/____/____

_____
LUIZ PAULO BORGES

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F013D506

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 801, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 801, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **MARCILAINE MICLOS FERREIRA,** portador(a) do **CPF: 138.658.106-24,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 15 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FFC7D3F4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 867, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 867, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **FRANCIRRENIO CORREA FERNANDES**, portador(a) do CPF nº **252.854.321-20**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E AVALIACAO TECNICA,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:272D8EEB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°802, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°802, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo selecionados na lotação a seguir:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
LIZE MEDHEYROS BARBOSA	FISCAL GERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TUDO AQUI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AA1AB0AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1398, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1398, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ANTONIO ROBERTO SULIANO DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **885.485.381-04**, no cargo de **ELETRICISTA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/07/2021 a 14/07/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/01/2024 a 21/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5999899A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1399, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1399, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DJAR DE CASTRO JUNIOR**, inscrito (a) no CPF sob o nº **852.889.186-00**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/03/2022 a 10/03/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 22/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A37BB010

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1400, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1400, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ERICA CABRAL DE GOUVEA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **040.731.591-86**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRACAO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/08/2022 a 09/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/01/2024 a 21/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0311540E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1401, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1401, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUIZ CARLOS MARTINS DE ANDRADE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **546.401.481-00**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/05/2020 a 30/04/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 22/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5FFCB585

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1402, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1402, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MAYARA ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **037.258.051-30**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRACAO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/11/2022 a 16/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **15/01/2024 a 03/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/02/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:91310D93

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1403, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1403, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ROBERTA MENDES DE JESUS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **039.365.966-62**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **15/01/2024 a 03/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/02/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:43A5D490

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1404, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1404, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **097.373.516-30**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/04/2022 a 02/04/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 01/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/02/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:90963983

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1405, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1405, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **718.880.631-49**, no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **19/07/2022 a 18/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 01/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/02/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0BF6C664

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1406, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1406, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DANDARA FERNANDES NEVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **035.871.051-03**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **13/04/2022 a 12/04/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 01/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/02/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C35FE80D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1408, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1408, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **IVANDA CABRAL GOULART**, inscrito (a) no CPF sob o nº **485.535.811-87**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **12/01/2022 a 11/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 01/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/02/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:768022FF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no

Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ**, inscrito (a) no CPF sob o nº **088.572.566-26**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE ESCOLA DE GOVERNO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2021 a 30/11/2022.**
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **29/01/2024 a 07/02/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 08/02/2024.**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 29 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:86AC2132

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1409, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1409, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **088.572.566-26**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE ESCOLA DE GOVERNO**, lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2020 a 30/11/2021**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente mediante a Portaria de n°Portaria SRH Nº683, de 13 de junho de 2023**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **18/01/2024 a 27/01/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 28/01/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 18 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:94B1866B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1407, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1407, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **GIOVANNA CORREA MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **022.451.111-41**, no cargo de **GERENTE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS**, lotado(a) no **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **12/09/2022 a 11/09/2023**.
§ 1º - – As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 22/01/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 23/01/2024.**
§ 2º – O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado de **15/07/2024 a 24/07/2024 retornando ao trabalho no dia 25/07/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E12A4C0B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1411, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1411, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **NEICO JACINTO DE FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **526.741.771-87**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2022 a 31/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 22/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EC311FD6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1412, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1412, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
APARECIDA MARIA CABRAL DE OLIVEIRA	336.164.181-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	4º
DAISE TELLES FERNANDES	850.440.161-87	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	4º
JARLENE BORGES GOULART MOURA	660.374.411-20	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	3º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:02119E7B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1413, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1413, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
WISLEY DOS SANTOS	MOTORISTA	596.959.351-68	3º
ADRIANA PEREIRA RAMOS	ZELADOR	788.691.291-87	2º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FB892FCC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 803, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO N° 803, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos efetivos ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **NATALIA CRISTINA BRITO GUIMARÃES, portador do CPF: 018.435.511-79,** ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3A21B4CB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 019/2022.

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 019/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.908.023/0001-03, com sede na Av. Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, na cidade de Quirinópolis - Goiás, neste ato, representado pelo sua Gestora, **Geiciane Souza Ferreira Silva**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Ana Claudia Martins Pereira**, brasileiro(a), Solteiro(a), Instrutor de Modalidade Esportiva, residente e domiciliada à Rua 16, nº 10, Conjunto Rio Preto, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°. 3983041 DGPC/GO e do CPF n°: 956.417.501-15, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** doravante denominado simplesmente **Contratado (a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, é previsto pelo item 17.1 do edital 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho, com fundamento, ainda, em Cláusula Nona do referido contrato e no art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.424/21.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao (à) Contratado (a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias

proporcionais, caso incidir o direito do (a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a S**ecretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário nº 019/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **24 dias do mês de novembro de 2023.**

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretario (a) Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:10004BDB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

O Município de Rialma, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão, que no dia 12/12/2023 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bem inservível a administração, como: veículos, motos, maquinas, caminhão, ônibus, utilitários e outros. de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rialma, Av. Pedro Felinto Rêgo, nº 780, Rialma, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3397-1555 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br.

FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:ED27B0CD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Regulamenta o pagamento de repasse suplementação aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, e contém outras providências."

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.527, data da de 30 de junho de 2023, em seu art. 2º, que estabelece a obrigatoriedade de suplementar o pagamento aos profissionais da categoria de enfermeiros e técnicos de Enfermagem, desde que os recursos correspondentes sejam repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, mediante a intermediação do Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde já efetuou o repasse dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 122.728,19 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), conforme disposto no ANEXO, PORTARIA GM/MS Nº 1.677, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023;

CONSIDERANDO que os valores suplementares repassados se referem aos retroativos correspondentes aos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023 dos que **não receberam pelo repasse realizado em decorrência das PORTARIA GM/MS Nº 1.355, DE 27.09.2023 E PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16.08.2023**, bem como referência ao mês de outubro de 2023 devidos aos servidores indicados pelo Ministério da Saúde, detalhando nominalmente os valores devidos a cada profissional através da plataforma https://investsus.saude.gov.br/.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica, por meio desta portaria, autorizado o repasse dos valores suplementares aos servidores efetivos do município de Quirinópolis, conforme relacionados no ANEXO ÚNICO, o qual é parte integrante deste documento.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 17 de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis - GO

RELAÇÃO PAGAMENTO COMPLEMENTO DO PISO ENFERMAGEM CONFORME REPASSE NOMINAL			
NOME PROFISSIONAL	**CARGO**	**COMPLEMENTO RETROATIVO (MAIO A SETEMBRO)**	**REPASSE OUTUBRO**
ADRIANA ANDRADE SIQUEIRA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
ALINE DE OLIVEIRA MENDES	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
ANA CAROLINE DOURADO DIAS	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.136,07
ANA RIBEIRO DA CUNHA	Técnico de enfermagem	R$ 263,99	R$ 1.702,72
ANDREA ALVES PEREIRA FARIA	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.259,63
ANGELICA ALMEIDA ALVES AZEVEDO	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.929,25

ANGELICA ALVES DE JESUS	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
APARECIDA DE FATIMA MORAES	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
ARIMA LINA JUSTINA FREITAS	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.526,22
CARLENE DIAS BAILAO	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.037,02
CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.259,63
DALVA MENEZES FERNANDES	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.037,02
DANUSA RIBEIRO SANTOS	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
DINOEME GARCIA DE ANDRADE	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
DIVINA APARECIDA DE SOUZA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
EDNA SOARES BEZERRA DA SILVA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
ELIANE DE OLIVEIRA GONDIM	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
ELZA APARECIDA FERREIRA	Técnico de enfermagem	R$ 395,99	R$ 1.702,72
FERNANDA VILELA MENDES SILVA	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.136,07
GESSICA MARTINS QUEIROZ	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.198,46
GUSTAVO MOURAO ALVES	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.259,63
IVANDA CABRAL GOULART	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
JOVAIR MARTINS DA SILVA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
JULIANE DE LACERDA SANTOS	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
KAMILA GONCALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.136,07
LAYLA CARLOS DE SOUZA CARVALHO	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
LEILA ALVES DIAS OLIVEIRA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
LORENZZO TEODORO FERREIRA	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.136,07
LOURDEIR ROSSI DA SILVA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
LUCIANA FERREIRA PAULA	Técnico de enfermagem	R$ 1.234,81	R$ 1.702,72
MARIA ELAINE DUTRA	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.259,63
MARIA JOSE ROSA RODRIGUES	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
MARLUCIA GOMES CARDOSO	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
MAYARA DIAS DA SILVA	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.319,60
MEYRE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
MOANNY LAIZE GONCALVES SILVA	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.259,63
NADIA MARIA JAIME	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
NEIDE REZENDE DE LIMA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
NEUZA DE FREITAS PARREIRA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
ODENIR MOUREIRA DA SILVA JUNIOR	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.319,60
ORLANDINA VICENTINA DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
PAULA CRISTIANI SUEMI GOTO	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.259,63
RAIANE FREITAS DE CARVALHO	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
ROBERTA MORAES CORREA DE SOUZA	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.259,63
SHIRLENE VIEIRA BORGES	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
SIMONE ALVES DE ASSIS	Técnico de enfermagem	R$ 31,22	R$ 1.702,72
SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
TANEA RUBIA DOMINGOS DE LIMA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
TATIANE DIAS LAURIANO	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
VALDELICE CRUZ DA SILVA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 0
VALERIA LEIDIJANE DA SILVA ANDRADE	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
VANIA MARIA GUIMARAES TRIGO	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
VINICIUS ALVES BERNARDO	Enfermeiro	R$ 0	R$ 1.259,63
WALYS ALVES PEREIRA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
WILMA SOARES REZENDE	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72
YVONE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA	Técnico de enfermagem	R$ 0	R$ 1.702,72

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:49C5D480

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1396, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1396, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder ao servidores abaixo, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "a" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Servidor	CPF	Cargo	Inc. Funcional
Lidiane Borges Jaime	863.853.131-15	Agente Comunitário de Saúde	15%
Maria Lucia Pereira Oliveira Goulart	949.336.931-53	Agente Comunitário de Saúde	15%
Josiane Rodrigues Germano	031.218.311-94	Agente Comunitário de Saúde	15%
Marizeth Julia de Oliveira	633.933.441-53	Agente Comunitário de Saúde	15%
Darciley Mesquita de Amorim Rossi	003.360.781-88	Agente Comunitário de Saúde	15%
Aparecida Nazareth Alves da Silva	466.762.521-04	Agente Comunitário de Saúde	15%
Maria José de Freitas	049.884.436-63	Agente Comunitário de Saúde	15%
Marcia de Souza Pereira Martins	013.597.271-08	Agente Comunitário de Saúde	15%
Fabiana de Almeida Andrade	004.752.731-50	Agente Comunitário de Saúde	15%
Marcia Lopes Dias Oliveira	010.530.331-33	Agente Comunitário de Saúde	15%
Erika Francisca Franco	761.451.741-53	Agente Comunitário de Saúde	15%
Nildamar Rodrigues de Oliveira Silva	434.745.941-68	Agente Comunitário de Saúde	15%
Marilene Lucas de Carvalho	848.534.841-91	Agente Comunitário de Saúde	15%
Renata Santiago do Prado Morais	001.122.041-47	Agente Comunitário de Saúde	15%

Sonia Teles da Silva	000.689.071-76	Agente Comunitário de Saúde	15%
Maria Aparecida Rabelo Mendonça	486.044.881-20	Agente Comunitário de Saúde	15%
Valeria Maria Franco	944.451-091-34	Agente Comunitário de Saúde	15%
Thatyanne Paula da Silva	800.688.981-34	Agente Comunitário de Saúde	15%
Vanez Ferreira de Lima	864.116.401-49	Agente Comunitário de Saúde	15%

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:00DA8460

